



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.654 - DE 12 DE AGOSTO DE 1988

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Avaliação e Currículo.

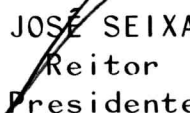
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 12.08.88, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 056/88) e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Avaliação e Currículo, de responsabilidade do Serviço de Planificação e Pesquisa em Educação do Centro de Educação da UFPA; que tem por objetivo fornecer subsídios que possibilitem aos participantes, em princípio envolvidos em trabalhos caracterizado como "ação supervisora", assistência técnica, uma melhor compreensão dos problemas educacionais e a aquisição de uma instrumentalização que permite a superação dos problemas emergentes da complexidade educacional e social; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 12.765/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 31 de agosto de 1988.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.654/88-CONSEP -02-

01. Título: Curso de Especialização em Avaliação e Currículo.
02. Centro: Educação.
03. Departamento: Métodos, Técnicas e Orientação da Educação.
04. Período de realização: Será realizado entre 04 de julho de 1988 a 23 de junho de 1989.
05. Objetivo: Oferecer subsídios que possibilitem aos participantes, envolvidos, em princípio, com trabalhos caracterizados como ação supervisora, assistência técnica, melhor compreensão dos problemas educacionais e meios instrumentais capazes de levar à superação de problemas de nossa complexidade educacional e social.
06. Organização administrativa:
 - a) Constituição do Colegiado: O Colegiado será presidido pela professora Helena Correa de Vasconcelos e contará, como membros, com mais 2 (dois) docentes e 2 (dois) discentes.
07. Organização acadêmica:
 - a) Seleção: Serão preenchidas após seleção baseada em entrevistas e análise dos curriculum-vitae e das cartas de recomendação do empregador.

As vinte e cinco (25) vagas serão preenchidas seguindo-se a ordem: a) candidatos envolvidos com ação supervisora a nível do Sistema Federal, junto à IES isolada; b) candidatos que desenvolvam ação supervisora em IES; e c) candidatos da área de Ciências Humanas.
 - b) Corpo docente: Terezinha de Fátima A. Monteiro - UNESPA
Neide Barbosa Saisi - PUC/SP
Maria Neusa Monteiro - UFPA
Samuel Maria A. Sá - UFPA
Marcos Tarciso Masetto - PUC/SP e USP
Maria Eliete Santiago = UCAPE
Helena Correa de Vasconcelos - UFPA
M^a das Graças Godinho R. da Silva - UFPA
Luciene das Graças M. Medeiros - UFPA
Ida Estela Amaral Oliveira - UFPA.
 - c) Estrutura curricular: O Curso é constituído de 13 (treze) disciplinas, sendo 4 (quatro) de natureza didático-pedagógica; perfazendo um total de 510 (quinhentos e dez) horas de carga horária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.654/88-CONSEP -03-

d) Verificação de aprendizagem: O desempenho dos estudantes será aferido através de trabalhos, seminários e provas, bem como pela apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC. O conceito de aprovação igual ou superior a B (Bom) e a exigência de frequência mínima de 85%.

08. Orçamento:

RECEITA: Receita própria	Cz\$	325.000,00
Verba global de pessoal / UFPA	"	162.000,00
Centro de Educação / UFPA	"	50.000,00
CAPES / DEMEC	"	<u>934.338,00</u>
Total:	Cz\$	1.511,645,00

DESPESAS: Pessoal		
- hora-aula, professor vinc. SPE	Cz\$	162.307,00
- diária de profs. convidados SPE	"	225.000,00
Material de consumo	"	150.000,00
Remuneração de serviços pessoais		
- hora-aula prof. não vinculado	"	200.000,00
Outros serviços e encargos	"	578.338,00
Bolsas de estudo		
- 7 bolsas / 9 meses	"	<u>196.000,00</u>
Total:	Cz\$	1.511.645,00